



Fernão, aos 02 de abril de 2024.

OFICIO/FERNÃO/GP. Nº122/2024.

Assunto: Responde a Indicação.

A Sua Excelência, o Senhor,

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO.

Presidente da Câmara Municipal.

Fernão - SP.

Senhor Presidente,

Em relação à Indicação nº09/2024, de propositura da Vereadora Karina Fanton Tanganelli, por meio da qual solicita que este Poder Executivo arque com gastos inerentes a um plano de saúde do tipo UNIMED, na oportunidade, informo o que segue:

1 - É sabido que os Tribunais de Contas dos Estados tem apontado em seus relatórios, quando das fiscalizações nos Municípios, e posteriormente julgado como irregulares, as contas das Prefeituras em face dos contratos firmados com empresas que prestam respectivos serviços. O argumento é no sentido de que servidores públicos não podem ter determinados privilégios em detrimento do restante da população.

2 - Outro ponto a ser destacado tem a ver com a escolha das empresas para fornecimento de serviços ou produtos, cujo procedimento licitatório previsto na Lei nº14.133/21, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Com efeito, não há falar na contratação direta da Empresa UNIMED sem ao menos assegurar a

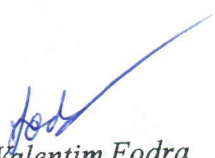


participação de outras empresas que atuam no mesmo ramo de atividade.

3 - Ainda, acrescento que várias ações estão sendo adotadas a fim de aprimorarmos nosso atendimento na Unidade de Saúde, como exemplo, cito uma ampla reforma que tornará aquele espaço muito melhor organizado, salubre e acolhedor. Também nessa esteira, destaco que estamos elaborando os documentos de estilo para contratarmos médico e enfermeiros no período noturno, algo que evitará viagens para fora do Município.

Contando com a compreensão da ínclita Vereadora, aproveito a oportunidade para apresentar protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 119/2024
Data: 02/04/2024 - Horário: 15:36
Administrativo